

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO  
PROGRAMA MONUMENTA – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1200/OC-BR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS UEP Nº 01 /2008  
PROCESSO Nº 1.036967.08.4.0000  
AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

1. O Município de Porto Alegre doravante denominado ENTIDADE DE SELEÇÃO, ou simplesmente ES, por meio da Comissão Especial de Seleção - CES, nomeada pela Portaria Nº 157 de 09/10/2003, torna pública a realização de processo de SELEÇÃO DE PROPOSTAS para fins de obtenção de financiamento para a recuperação e restabelecimento das características históricas e artísticas dos imóveis privados.

2. São elegíveis para obtenção de financiamento os imóveis privados, de propriedade ou em uso de pessoas físicas ou jurídicas, situados na área descrita no ANEXO I do edital acima referido na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

3. O edital completo, contendo as regras para participação e seleção, assim como o Formulário para Apresentação de Proposta poderão ser consultados e retirados pelos interessados a partir dia 11/08/2008, das 9h às 17h30min, nos endereços abaixo:

Altos do Mercado Público, sala 58 CEP 90020-070 - Centro  
Fone/fax: (51) 3221-8373

[monumenta@spm.prefpoa.com.br](mailto:monumenta@spm.prefpoa.com.br), [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura), onde o edital completo poderá ser disponibilizado para facilitar a consulta e obtenção do Formulário.

4. As propostas deverão ser entregues até às 18 horas do dia 12/09/2008 no endereço abaixo, ou por via postal, conforme previsto na Cláusula 6.4, sendo que aquelas que, comprovadamente, chegarem depois da data da sessão de abertura da licitação serão desconsideradas:

Altos do Mercado Público, sala 58 CEP 90020-070 - Centro – Porto Alegre/RS

5. A abertura das propostas será realizada em sessão pública, na presença dos interessados, às 10 horas do dia 15/09/2008 no mesmo endereço indicado no item 4 deste aviso.

6. Fonte de recursos: Contrato de Empréstimo Nº 1200/OC-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e Convênio Nº401/2002 celebrado entre o Ministério da Cultura e o Município de Porto Alegre.

7. Estão excluídos desse Edital de Seleção os imóveis privados destacados, localizados na Rua dos Andradas 1085 e na Rua Riachuelo 933, constantes do ANEXO I do Edital, por se tratarem de ações prioritárias do Programa MONUMENTA e, portanto, não necessitarem participar do certame para serem beneficiários do financiamento.

8. O atendimento das propostas está sujeito à disponibilidade dos recursos alocados pelo Programa MONUMENTA para o componente imóveis privados no convênio citado no item 6, respeitados os critérios de classificação deste Edital.

9. O resultado do processo de seleção será afixado no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município e da União.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2008

Luiz Merino de Freitas Xavier

Presidente da CES

